



**A educação como direito fundamental do/a estudante na pandemia da COVID 19:
o ensino remoto e a realidade de escolas públicas de um município do interior baiano**

*Education as a fundamental right of students in the COVID 19 pandemic:
remote teaching and the reality of public schools in a municipality in the interior of Bahia*

*La educación como derecho fundamental de los estudiantes en la pandemia del COVID 19:
la enseñanza a distancia y la realidad de las escuelas públicas en un municipio del interior de Bahía*

Cosmerina de Souza de Carvalho¹
Prefeitura Municipal de Ilhéus

Lilian Moreira Cruz²
Universidade Estadual de Santa Cruz

Lívia Andrade Coelho³
Universidade Estadual de Santa Cruz

Resumo: Este artigo discute a temática da educação no período pandêmico de 2020, com foco na realidade das escolas públicas, de um município do interior do sul da Bahia. Nessa perspectiva, objetivou analisar o contexto da educação escolar em cenário de pandemia. Para tanto, optamos por uma pesquisa com abordagem qualitativa, do tipo exploratória e descritiva; utilizamos como instrumento para produção de dados um questionário, aplicado no formato virtual, que foi respondido por 07 docentes da Educação Básica. Os resultados revelam as desigualdades sociais e o empobrecimento do ensino/aprendizagem de estudantes da escola pública, a precarização da profissão docente e a necessidade de ações imediatas com vistas a garantir o direito a educação.

Palavras-chave: Direito. Ensino remoto. Pandemia.

Abstract: This article discusses the theme of education in the pandemic period of 2020, focusing on the reality of public schools in a municipality in the interior of southern Bahia. From this perspective, it aimed to analyze the context of school education in a pandemic scenario. For that, we opted for a research with a qualitative approach, of the exploratory and descriptive type; we used as an instrument for data production a questionnaire, applied in a virtual format, which was answered by 07 Basic Education teachers. The results reveal the social inequalities and the impoverishment of teaching/learning of public school students, the precariousness of the teaching profession and the need for immediate actions to ensure the right to education.

Keywords: Justice. Remote teaching. Pandemic.

¹ Pós-graduada em Leitura e produção textual. Professora (Prefeitura Municipal de Ilhéus), cidade, estado, país. *E-mail:* indias-sc@hotmail.com. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/3899528520124992>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-7064-9791>.

² Doutoranda em Educação, Professora Assistente (Universidade Estadual de Santa Cruz), Ilhéus, Bahia, Brasil. *E-mail:* lmacruz@uesc.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/5600692150509688>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0003-4686-5803>.

³ Doutora em Educação. Professora Titular (Universidade Estadual de Santa Cruz), Ilhéus, Bahia, Brasil. *E-mail:* livia@uesc.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/5458336292373255>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0003-0859-0271>.

Resumen: Este artículo aborda el tema de la educación en el período pandémico de 2020, centrándose en la realidad de las escuelas públicas en un municipio del interior del sur de Bahía. Desde esta perspectiva, tuvo como objetivo analizar el contexto de la educación escolar en un escenario pandémico. Para ello, optamos por una investigación con enfoque cualitativo, de tipo exploratorio y descriptivo; Se utilizó como instrumento para la producción de datos un cuestionario, aplicado en formato virtual, que fue respondido por 07 docentes de Educación Básica. Los resultados revelan las desigualdades sociales y el empobrecimiento de la enseñanza / aprendizaje de los estudiantes de las escuelas públicas, la precariedad de la profesión docente y la necesidad de acciones inmediatas para garantizar el derecho a la educación.

Palabras-clave: Derecho. Enseñanza remota. Pandemia.

Recebido em: 08 de junho de 2021

Aceito em: 19 de agosto de 2021

Introdução

Indubitavelmente, a vida dos/as brasileiros/as foi afetada com a pandemia ocasionada pela propagação do coronavírus. De uma hora para outra, o cenário do mundo mudou devido a este vírus letal que provoca a doença nomeada de COVID-19. Foi em meio a toda esta complexidade que setores como da saúde, da educação, da economia, do esporte, do lazer, entre tantos outros, foram impactados drasticamente.

Destarte, o cenário social mundial modificou-se por completo, tornando-se uma questão de saúde pública; o resultado de tudo isto foi a necessidade das pessoas se manterem em distanciamento social, o que culminou em medidas restritivas instituídas pela Organização Mundial de Saúde- OMS; a exemplo disto, ocorreu a suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino. Dessa maneira, a única alternativa para dar continuidade às atividades foi através do ensino remoto, mediado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC. Entretanto, um dos grandes problemas encontrados na adoção desta estratégia foi a falta de acesso à internet de qualidade e de aparatos tecnológicos, tanto por parte dos/as professores/as, quanto dos/as estudantes (CRUZ; COELHO; FERREIRA, 2021).

Diante desta realidade, este artigo aborda a Educação como direito social fundamental preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Parecer 05/2020, sendo este último o que institui o ensino remoto como alternativa para educação escolar no contexto de pandemia. Contudo, questionamos: os/as alunos/as de um município no interior do sul da Bahia tiveram esse direito garantido no ano de 2020? Quais ações foram desenvolvidas para oferta das atividades de ensino-aprendizagem? Os/as professores/as foram preparados/as para o uso das plataformas e ferramentas digitais? Quais foram e tem sido os desafios enfrentados pelos/as

professores/as em situação pandêmica? Para responder estas e outras questões, realizamos uma pesquisa qualitativa e exploratória, a partir de embasamento teórico e legal, contando, ainda, com a participação de 07 (sete) professores/as, todos atuantes em escolas públicas.

Esta investigação implicou na realização de um questionário aplicado no formato virtual, utilizando o *Google forms*, com sete questões abertas e dez fechadas, para explorar a realidade da educação básica pública de um município, no referido contexto. Os/as docentes foram requisitados/as a externalizar suas experiências, desafios e expectativas nesta situação de atuação profissional, em estado de pandemia.

Esperamos com esta pesquisa contribuir para o fortalecimento da educação pública, possibilitando aos/as governantes, docentes, pais, mães e comunidade em geral, uma reflexão teórico/prática, social, política, cultural e emocional, em um contexto de mudança e incerteza, e a necessidade da garantia do direito a educação de qualidade.

Educação: realidade ou utopia em contexto de pandemia?

O ensino remoto foi a expressão que se convencionou usar para representar um ensino não-presencial em tempos de pandemia, ao passo que viabilizada o distanciamento social, e, por conseguinte, a preservação da vida. Esta nova possibilidade de ensino é diferente da já conhecida Educação à Distância (EaD) que possui uma história e desenho metodológico próprio e regulamentado. O que se pode realizar nesse período pandêmico, no campo educacional, foi bem diferente do que a EAD já vem realizando ao longo das últimas décadas. O que foi viável, então, se estabeleceu como o “ensino remoto”, com características específicas e adaptadas ao contexto da pandemia.

Tendo sido anunciado à mídia, inicialmente, como Educação a Distância, teve seu nome adaptado para se conformar às dificuldades da legislação educacional que não permite a conversão direta do ensino regular presencial, sendo posteriormente nomeado de ‘aula online’, ‘aula remota’, ‘ensino online’ e, finalmente, ‘ensino remoto’ (AFFONSO *et al*, 2021, p. 122).

Como vimos, o ensino remoto se difere da Educação à Distância; vale salientar que “o ensino remoto foi posto como um substituto excepcionalmente adotado neste período de pandemia, em que a educação presencial se encontra interdita” (SAVIANI; GALVÃO, 2021, p. 38). Contudo, ainda que com esse caráter de excepcionalidade e provisoriedade isso não isenta este modelo de ensino de críticas, principalmente quando se compreende como algo “temporário”, com, talvez, pretexto para ignorar e retroceder sobre questões/ preocupações como, por exemplo, direitos já conquistados.

Há que se questionar as condições que acontecem o ensino remoto para professores/as e alunos/as, visto que nem todos têm pacote de internet de qualidade, aparato tecnológico, conhecimento das plataformas e aplicativos digitais, entre outros. É nesse cenário e nessas condições que foi implementado o que vem sendo denominado de ensino remoto no Brasil.

Segundo o Portal do G1 (2020), os lares brasileiros apresentam problemas de infraestruturas, sem as mínimas condições de acesso aos recursos tecnológicos. Para os/as docentes, a situação não é diferente, sem formação específica para lidar com esse contexto de emergência e sem o apoio das instâncias governamentais, a saída que muitos/as encontraram foi atuar como verdadeiros *Youtubers*, criando ainda, o que estamos chamando de rede solidária em aplicativos como *WhatsApp*, para acompanhar o processo de aprendizagem, esclarecer dúvidas, compartilhar atividades, com o objetivo de minimizar as angústias dos/as pais ou responsáveis pelos/as estudantes. Saviani e Galvão (2021, p. 38) apontam que:

Mesmo para funcionar como substituto, excepcional, transitório, emergencial, temporário etc. determinadas condições primárias precisariam ser preenchidas para colocar em prática o ‘ensino’ remoto, tais como o acesso ao ambiente virtual propiciado por equipamentos adequados (e não apenas celulares); acesso à internet de qualidade; que todos estejam devidamente familiarizados com as tecnologias e, no caso de docentes, também preparados para o uso pedagógico de ferramentas virtuais).

Evidentemente, existe uma demanda pela virtualização em todos os setores da vida contemporânea, é uma demanda autêntica de fato, dada a impossibilidade e os riscos dos encontros presenciais, que se tornaram completamente não recomendados pelas autoridades na área da saúde. Como não estagnar e manter a produtividade em todos os segmentos sociais? Parece que a única saída foi levar tudo para o ambiente digital. Com a educação não foi diferente, todos os caminhos nos levaram para a educação à distância, porém, cabe-nos perguntar a quem realmente serve esse interesse de colocar em prática o ensino remoto?

É realmente uma preocupação com alunos/as que estão fora das salas de aulas ou uma forma de atender a interesses econômicos em vista do aprendizado que nesse contexto é mínimo? Talvez essa excessiva preocupação em acionar e manter todos os “serviços” presenciais em iguais ou similares condições no virtual revele uma tendência que “a tecnologia se converta em instrumento de submissão da força de trabalho a um tempo sem limite, conduzindo o ser humano à exaustão” (SAVIANI; GALVÃO, 2021, p. 39).

Sobre isto, muitos pontos ainda precisam ser discutidos. Estamos imersos numa sociedade neoliberal, cujo capitalismo estrutural é valorizado em detrimento da vida e da educação; sem dúvidas, a pandemia evidenciou essa problemática. Como nos assevera Mészáros (2008), é necessário pensar a educação para além do capital, e isso requer enxergar a educação

como uma produção humana que deve preparar para a vida e não para o mercado de trabalho. Contudo, ainda precisamos romper com a “lógica desumanizadora do capital”. Não podemos esquecer que “a educação não é mercadoria” que adquirimos em uma prateleira de supermercado.

A educação é um direito social fundamental e inalienável, que deve ser garantido, mesmo em contexto de emergência sanitária, então, não deve ser pautada em ineditismo e decisões isoladas, ou seja, há que ser planejada e executada pela coletividade, a partir de um trabalho colaborativo, emancipatório e humano.

Arruda (2020, p. 261) avalia que neste período de pandemia, “O Brasil apresenta propostas difusas, que refletem a falta de liderança do Ministério da Educação”. Indiscutivelmente, a ausência de uma proposta de educação direcionada para este momento, nos mostra professores/as sobrecarregados/as de trabalho, pouca produtividade e aprendizagem precária (SOUZA, *et al*, 2021; SILVA, 2021).

De acordo com Saviani e Galvão (2021, p. 42):

No ‘ensino’ remoto, ficamos com pouco ensino, pouca aprendizagem, pouco conteúdo, pouca carga horária, pouco diálogo. Em contrapartida, temos muitas tarefas. Do lado dos alunos, estes supostamente passam a ser ‘autônomos’ e vão em busca do próprio conhecimento, assoberbados com a multiplicação de leituras, vídeos, *podcasts*, webinários, etc.

Este cenário se apresenta problemático para os/as estudantes, mas para os/as professores/as a situação também se demonstra complexa, “estes estão abarrotados de trabalhos para corrigir, mensagens de e-mails e aplicativos, fóruns de ambientes virtuais e outros para dar conta” (SAVIANI; GALVÃO, 2021, p. 43). Neste contexto, temos docentes e discentes em situações precárias, o que tende a se desdobrar em doenças físicas e mentais etc. (ALGEBAILÉ *et al* (2021).

É importante destacar que defendemos a existência do ensino remoto, contudo, este requer políticas públicas educacionais imediatas para que ocorra a contento. Coadunamos com Arruda (2020, p. 266), ao afirmar que:

A singularidade da pandemia deve levar também à uma compreensão de que a educação remota não se restringe à existência ou não de acesso tecnológico, mas precisa envolver a complexidade representada por docentes confinados, que possuem famílias e que também se encontram em condições de fragilidades em suas atividades. O ineditismo leva a ações que precisam envolver toda a complexidade da qual faz parte.

Trata-se então de compreender os direitos conquistados e respeitá-los em sua integralidade, considerando a excepcionalidade do ensino remota. Pensar nesse momento a educação como simples ato de matrícula e horas de aula virtual sendo realizadas equivale à garantia do direito à educação? Direito de quem? É preciso, nesse sentido, pensar globalmente

o acesso a esse ensino que está sendo disponibilizado e a sua permanência - que precisa ser, minimamente, de qualidade e equitativa no que se refere às oportunidades. Para Arroyo (2004, p12), a educação necessita ser vista:

[...] como direito à formação e ao desenvolvimento humano, como humanização, como processo de apropriação das criações, saberes, conhecimentos, sistemas de símbolos, ciências, artes, memória, identidades, valores, culturas... resultantes do desenvolvimento da humanidade em todos os seus aspectos.

Nas palavras de Arroyo (2004), a educação é a preparação para a vida, para o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões. No Brasil, a educação é um direito e dever do Estado assegurá-la (BRASIL, 1988). De acordo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no Art. 55. “Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (BRASIL, 1990). Além disso, o referido Estatuto no artigo 53 prevê que: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I -igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Este último foi fundamentado na Constituição, no Art. 206 - “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I -igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Como podemos observar, o direito a educação está ancorado na Carta Magna e no ECA.

Na pandemia, este direito a educação ficou comprometido, visto que seu acesso e permanência não ocorreu de forma equitativa (SOUZA; FERREIRA, 2021). Há de se indagar sobre as condições do ensino remoto. Como ele está posto, conseguirá contemplar o direito a educação? É evidente que não é possível garantir as mesmas condições, e também se compreende que, a pandemia em si escancarou e ampliou as desigualdades. Mas diante desse cenário, que já é tão problemático, o que deve ser buscado são formas de amenizar os impactos das desigualdades, sem ser conivente com o sistema político e com a pandemia que já direcionam para reforçá-las.

“O lugar público da escola, a convivência com a diversidade e a experiência compartilhada deve ser resguardados como norte para a própria sobrevivência das escolas e isso, ainda, não é possível de reiniciar” (SOUZA; FERREIRA, 2021, p. 12). Sob este aspecto, a legislação referente à educação sofreu algumas alterações para atender a essas mudanças, podendo se destacar o Parecer CNE/CP nº 5/2020, o Parecer CNE/CP nº 9/2020 e o Parecer CNE/CP nº 11/2020 que discorrem desde a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19, até orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais.

Além disso, houve também as Portarias nº 343 e 544 de 2020, que tratam da substituição do ensino presencial pelo ensino por meios digitais no ensino superior, assim como a Medida Provisória 934/2020 também referente ao ensino superior que, de fato, aderiu nacionalmente ao ensino remoto.

Na educação básica, o retorno às aulas segue complexo, particularmente, devido à escassez de acesso à internet e aos recursos tecnológicos do público alvo desta etapa da educação. Esta situação, sempre foi um problema nas escolas, mesmo antes da pandemia se instaurar. Em 2008, o Programa Banda Larga nas Escolas foi lançado e em 2010 o Decreto nº 7.175 criava o Plano Nacional de Banda Larga que objetivava popularizar o acesso à internet nas escolas e regiões mais carentes. Contudo, foram experiências que não alcançaram seus objetivos de forma efetiva, como publicizado em suas metas pelo governo federal.

No âmbito das escolas públicas a situação é ainda mais dramática. Apesar do acesso à rede estar praticamente universalizado em escolas públicas e particulares em áreas urbanas (98%), observa-se ainda alguns pontos de atenção. De acordo com os resultados da TIC Educação 2018, apenas 57% das escolas públicas possuíam acesso à Internet na sala de aula. Devido à baixa qualidade não permitir o acesso simultâneo para as equipes administrativas, pedagógicas e para os/as alunos/as, a conexão de Internet fica, em grande parte dos casos, direcionada para as áreas administrativas (CRUZ; COELHO; FERREIRA, 2021, p. 998).

Para agravar esse cenário, alguns números revelam a situação da evasão e da exclusão escolar por regiões e estados do Brasil. De acordo com o UNICEF (2021) o Nordeste e o Sudeste possuem os maiores índices de alunos/as fora da escola, tendo o estado da Bahia números bastante significativos neste sentido:

O cenário da exclusão escolar se produz em cada estado brasileiro em proporções diferentes. Em todos os estados que compõem a Região Norte verificam-se percentuais de exclusão acima da média nacional (2,7%), sendo os maiores percentuais de crianças e adolescentes fora da escola encontrados no Acre (6,4%) e no Amapá (6,3%). No Nordeste, três estados apresentam percentuais abaixo da média nacional: Piauí (1,5%), Rio Grande do Norte (1,7%) e Bahia (2,5%), enquanto o Ceará registra o mesmo percentual da média nacional (2,7%) (UNICEF, 2021, p. 17).

Este cenário é desafiador e requer ações imediatas para que o dano não seja maior na aprendizagem dos/as alunos/as e no desenvolvimento profissional docente; em outras palavras, para garantir o direito à educação nesse momento de crise provocado pela COVID-19 são necessários, entre outras ações, investimentos financeiros específico em determinadas áreas; reorganizar o tempo/espço de aprendizagem; repensar o currículo e fomentar a formação docente. Destarte, tendo em vista o cenário nacional, estadual e municipal, este artigo, a partir daqui se propõe a analisar mais detidamente como toda

esta problemática proveniente da pandemia de COVID-19 impactou e ainda impacta a cena do ensino público de um município da Bahia.

Caminho metodológico investigativo

Para realização de nossa pesquisa optamos por uma abordagem qualitativa, do tipo exploratória e descritiva, com foco minoritário nos dados numéricos e majoritário nos dados subjetivos, entendendo que eles compõem e contemplam melhor os interesses desta investigação. Para produzir os dados para análise, utilizamos um questionário com 17 questões, construído e aplicado no formato virtual,, no *Google Forms*, ficando disponível para os/as professores/as no período de uma semana, no início do mês de maio de 2021. Foi divulgado por meio de e-mail, permitindo alcançar um número de sete docentes, que constituem a fonte principal desta pesquisa; todos/as docentes da Educação Básica, de um município do interior da Bahia. Nas páginas seguintes apresentamos e discutimos os dados construídos.

Experiências compartilhadas: o ensino remoto em um município no interior do sul da Bahia:

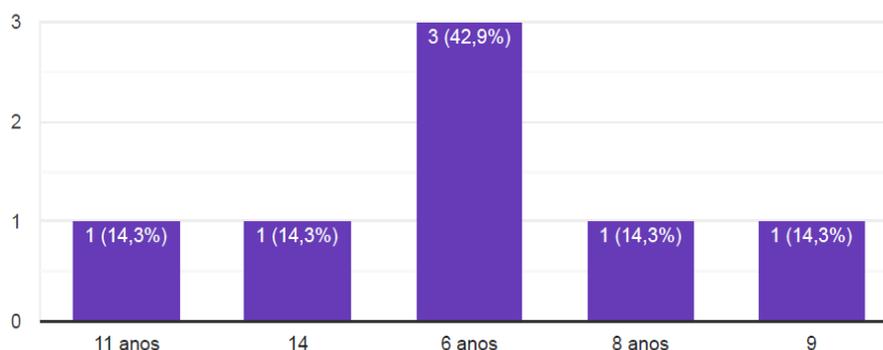
Como supracitado, os sujeitos que integram esta pesquisa são todos professores/as da educação básica pública. É importante destacar que não houve participação de supervisores/as ou gestores/as escolares, contudo, o questionário também foi encaminhado para estes/as profissionais, mas não se disponibilizaram para participar.

Quanto ao tempo de exercício na profissão docente, três deles/as responderam estarem atuando na educação há seis anos, os outros quatro ofereceram respostas distintas como se pode verificar no GRÁFICO 1.

GRÁFICO 1 - Tempo de experiência na docência

Quantos anos de experiência profissional?

7 respostas



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021)

Os dados revelam que nenhum docente se encontra no início da carreira (HUBERMAN, 2013). No tocante às etapas da educação básica em que estes/as professores/as trabalham, dois lecionam para o 2º ano, outros dois no 4º ano e 5º ano; sendo que apenas um leciona tanto no 4º, quanto no 5º ano.

A primeira pergunta aberta do questionário buscou qual foi a situação da escola na qual os/as professores/as trabalhavam no período pandêmico. As respostas trazem enunciados como: “fechada”; “2020 parada”; “um ano parado sem nenhuma ação pedagógica”; “a escola ficou suspensa (literalmente); “A realidade é que a escola encontra-se despreparada para esse momento desafiador que é a pandemia”. Todas estas respostas indicam para um cenário de ensino completamente interrompido. Outras já indicam a adesão ao ensino remoto “agora estamos trabalhando remoto” e “ficou fechada durante o ano de 2020, agora em 2021 voltou a funcionar alguns dias da semana, com ensino remoto”⁴.

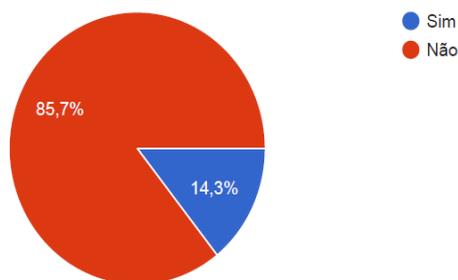
Os dados mostram que no ano de 2020 os/as alunos/as tiveram o direito à educação negado; apenas no ano precedente que as atividades foram retomadas de forma remota. O município passou cerca de um ano negando o direito social fundamental preconizado pela Constituição Brasileira de 1988, ou seja, a educação.

Além disso, a maioria destes/as professores/as revelaram não ter tido nenhum contato com os/as alunos/as fora do contexto de aula – dado demonstrado no GRÁFICO 2; no qual se pode identificar que apenas 1 professor/a conseguiu manter-se próximo de seus/suas alunos/as, por meio de grupos em um aplicativo– *WhatsApp*.

GRÁFICO 2 - Contato com alunos/as durante a pandemia

Você manteve algum tipo de contato com os alunos/as neste período?

7 respostas



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021)

⁴ Todas as citações deste tópico são resultados do questionário realizado por meio de formulário *online* para obter dados específicos para esta pesquisa/artigo.

Com esses dados é possível sinalizar que a educação escolar destes/as estudantes sofreu fortes impactos negativos e que demandarão longos anos se reestruturando por conta da desoladora crise sanitária que afetou as interações/relações sociais entre professores/as e alunos/as, e conseqüentemente, a aprendizagem destes/as.

Outra questão aberta, chave para nossa pesquisa foi a seguinte: “Como você avalia o processo de ensino/aprendizagem neste contexto de pandemia?”. Diante desta indagação, as respostas foram: “não teve ensino”, “não existe esse processo/relação”, “desafiador” e “frágil”. Os/as docentes demonstraram a ineficácia ou a completa inexistência ensino e aprendizagem neste contexto. Inegável que este período de um ano sem aulas trouxe substanciais prejuízos para a aprendizagem desses/as estudantes. Este artigo não dará conta de discutir essa lacuna, mesmo porque não foi objeto de análise, mas identificamos a necessidade de uma investigação minuciosa para avaliar os danos e buscar alternativas viáveis para minimizá-los ao longo dos próximos anos.

Souza e Ferreira (2021, p.8) nos ajudam problematizar este cenário:

Frente a essa realidade, impõe-se aos órgãos gestores replanejamento educacional e adoção de medidas estratégicas para definição de protocolos de retomadas às aulas, quer na forma presencial ou remota, bem como a avaliação sobre os percursos de aprendizagem dos estudantes, recuperando-se etapas de escolarização.

Para as referidas autoras, é importante avaliar com cautela os danos advindos desse momento inédito para a educação brasileira. Reforçamos ainda que será necessário avaliar pelas próximas décadas os impactos e buscar alternativas para diminuí-los, o que implica investimento em políticas públicas educacionais efetivas, especialmente para a Educação Básica, visto que, provavelmente, o prejuízo nela foi maior, não só por atender um expressivo número de estudantes, mas pelas suas particularidades e limitações desses sujeitos público alvo desta etapa da educação escolar.

Os/as professores/as colaboradores/as de nossa pesquisa, sinalizaram que: “[...] esse processo de ensino/aprendizagem não está funcionando como esperávamos, muitos não estão dando a devida atenção a esse processo. Enquanto nós professores nos desdobramos entre planejamento e atendimento *online* e presencial na escola”. Outra docente, disse: “O contexto de escola pública nessa cidade, diria que o processo de ensino/aprendizagem se resume em duas palavras chaves: Desigualdades e desafios. A maioria dos alunos não tiveram nenhum tipo de suporte pedagógico em 2020”.

Temos nestes relatos um elemento que merece ser destacado: a pouca eficiência do poder público para que a educação seja um direito garantido aos/as estudantes. Ao analisarmos a fala dos/das docentes, podemos constatar que todos/as precisam se envolver com a educação, de maneira que, um/a professor/a sozinho/a fracassará, ou seja, não faz a educação acontecer de forma equitativa. Assim sendo, ele/ele /a precisa de suporte –

financeiro, tecnológico, humano (médico, psicólogo, psiquiatra, etc.), formação continuada, suporte técnico pedagógico, entre outros.

Toda esta problemática referente à ausência de suporte pedagógico, se soma ao fato de que boa parte dos/as professores/as não realizaram nenhuma atividade de formação continuada, e quem o fez, foi de forma independente, por iniciativa e recursos próprios. Dos/as 07 docentes, 03 disseram não ter realizado nenhuma formação, e é preciso acrescentar que quem respondeu sim, especificou as atividades da seguinte maneira: “orientação sobre plataformas *online*, *classroom* e *meet*”, “cursos de formação continuada em tecnologias da educação”, “não participei” e “o curso que fiz pela UFCE”.

Freire (2007) aponta que a formação permanente precisa ser presente na vida profissional docente e contextualizada para dar conta das demandas da profissão, e mais, para contribuir na constituição de uma identidade que tenha comprometimento com as transformações sociais emancipatórias. O autor sugere:

Por isso é que, na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática. O seu ‘distanciamento’ epistemológico da prática enquanto objeto de sua análise, deve dela ‘aproximá-lo’ ao máximo. Quanto melhor faça esta operação tanto mais inteligência ganha da prática em análise e maior comunicabilidade exerce em torno da superação da ingenuidade pela rigorosidade. Por outro lado, quanto mais me assumo como estou sendo e percebo a ou as razões de ser de porque estou sendo assim, mais me torno capaz de mudar, de promover-me, no caso, do estado de curiosidade ingênua para o de curiosidade epistemológica (FREIRE, 2007, p. 39).

A formação permanente é discutida por Freire como um lugar que deve preparar o/a professor/a para o enfrentamento dos dilemas de sua profissão, espaço de pensar criticamente a prática, de sanar os obstáculos epistemológicos, de estimular a curiosidade, a criatividade, a vontade de ser mais, isto é, mais humano, mais estudado, mais humilde, para romper com a consciência ingênua e construir uma consciência crítica do mundo.

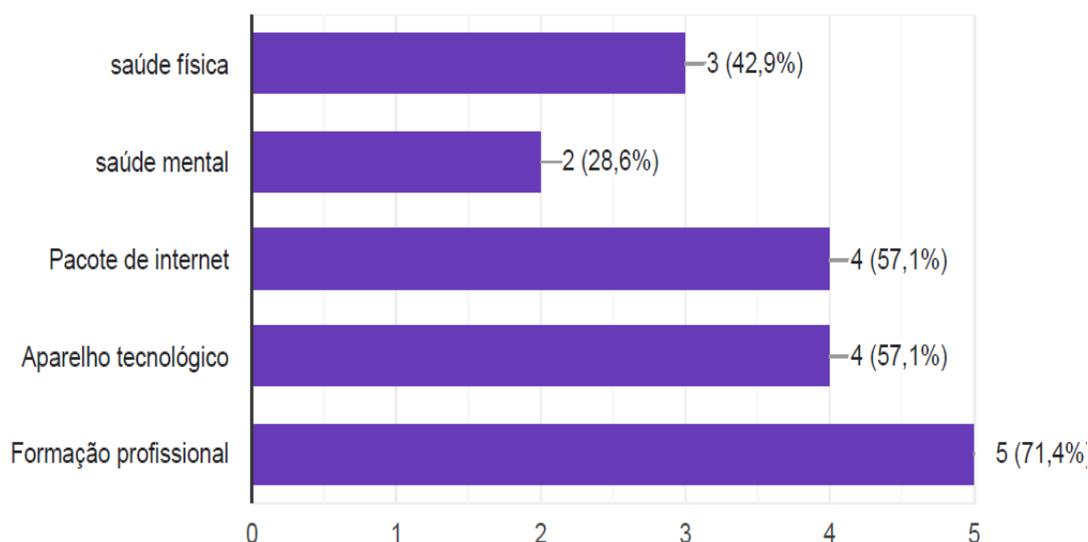
Indiscutivelmente, o cenário de pandemia exige um profissional docente que assuma uma postura de luta política para romper com a precarização do seu trabalho, pois a situação de emergência sanitária reverbera um cenário de intensa jornada de trabalho, bem como, a escassez de recursos tecnológicos, insuficiência ou ineficiência do sistema de saúde, o que reflete negativamente na atuação profissional. Cabe assinalar, neste caso, que o contexto requer políticas públicas educacionais imediatas para subverter o descaso, no qual estão imersos os/as docentes e os/as discentes brasileiros/as.

O GRÁFICO abaixo nos revela os investimentos que os/as professores/as fizeram neles/as mesmos/as nesse período. Nas opções constavam cinco tópicos: saúde física, saúde mental, pacote de internet, aparelho tecnológico e formação profissional. Como resposta se poderia marcar mais de uma opção:

GRÁFICO 3 – Investimentos

Você fez investimentos em:

7 respostas



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021)

O gráfico 3 demonstra uma pequena preocupação dos/as pesquisados/as com a saúde mental, em contrapartida um índice significativo de atenção para a formação continuada, acesso a pacotes de internet e aparelhos tecnológicos, o que revela uma preocupação mais acentuada com o setor profissional do que o pessoal. A respeito de como eles percebiam/recebiam o investimento por parte do Município para a educação pública, a maioria (71,4%) disse não receber nenhum investimento; já os 28,6% que responderam “sim” justificaram com “Formação continuada e jornada pedagógica” e “Houve pouquíssimos investimentos, quase que imperceptível. O município investiu em algumas formações continuadas”.

Há evidências que responsabilidades do setor público foram delegadas ao/a docente, como a necessidade de ter o equipamento tecnológico, os gastos financeiros (internet, câmera com boa resolução, energia elétrica etc.), móveis adequados (quadro, ventilador, cadeira, mesa para escritório etc.), entre outros. Tudo isso pode ser considerado impactos educacionais oriundos das

mudanças/adaptações exigidas devido a pandemia do novo coronavírus. Nóvoa (2007, p12), questiona: “Os professores têm perdido prestígio, a profissão docente é mais frágil hoje do que era há alguns anos. Eis um enorme paradoxo. Como é possível a escola nos pedir tantas coisas, atribuir-nos tantas missões e, ao mesmo tempo, fragilizar nosso estatuto profissional?”.

Evidentemente, cabe ao/à professor/a refletir as delimitações de sua profissão e estabelecer os limites neste contexto pandêmico. É importante o/a docente contar com o apoio, para cuidar não só dos aspectos profissionais, mas também dos pessoais. Algebaile *et al* (2021, p. 23), assevera que “No cotidiano docente, falta também tempo, condições, recursos e experiências de fruição, de lazer e descanso, de formação cultural”. Indubitavelmente, estar imerso em contexto desfavorável para lecionar, tende a provocar sentimentos e emoções nocivas, doenças físicas etc; podendo ainda prejudicar/interferir no desempenho do/a professor/a na sua prática de ensino.

As respostas dos/as professores/as trazem em seu bojo os dilemas da profissão docente neste contexto de pandemia do coronavírus, além disso, destacamos a precariedade dos recursos tecnológicos, as dificuldades na utilização das plataformas e ferramentas digitais, o investimento próprio em recursos e formação continuada. Situação que remetem a admitir que os docentes carecem de apoio financeiro, de formação continuada para contribuir com a construção de novos saberes e conhecimentos, de modo que sejam capazes de oportunizar o processo de ensino/aprendizagem de qualidade.

A respeito da temática exclusão social, pensando na situação financeira dos/as alunos/as e dos colegas de trabalho, 57,1% dos professores responderam que sim, existiu de algum modo uma exclusão. As justificativas apresentadas foram: “Os alunos não tiveram acesso a nenhum tipo de intervenção pedagógica”, “abandono tecnológico” e “acredito que a inacessibilidade é excludente”. “Há alunos que não possuem nem ao menos um dispositivo eletrônico, outra situação é daqueles educandos que possuem o dispositivo, contudo, não possui conexão à internet ou a internet é limitada”.

Diante dessas respostas dos/as docentes, verificamos que a tecnologia digital se tornou indispensável e uma forte aliada para a alternativa do ensino remoto. Contudo, observamos que a tecnologia não é de acesso de todos/as, ou seja, não atende à demanda dos/as alunos/as das instituições públicas, causando a exclusão escolar. A exclusão social desses(as) estudantes já acontecia antes da pandemia do novo coronavírus, porém, com a alternativa do ensino remoto, ficou mais evidente essa exclusão também do processo ensino-aprendizagem, posto que, os/as alunos/as são privados/as de terem acesso as aulas virtuais, porque lhes serão exigidos um aparelho tecnológico e internet para continuar a estudar, e isto, na maioria das vezes, não faz parte de suas condições sociais.

Segundo Carvalho Júnior (2020, p. 3), com “[...] as aulas remotas, os encontros virtuais e a falta de materiais visuais, e o maior impasse entre todas as situações é a falta de comunicação, que engloba todo e qualquer distanciamento”. É preciso que se cumpram as leis e se garantam a educação, para acolher todos os sujeitos, especificamente, a instituição escolar pública, lugar de referência de construção de identidade de alunos/as oriundos/as de classes populares.

Pensando em soluções para esses problemas de acesso digital e à educação, os/as colaboradores desta pesquisa apontaram, também, sobre suas impressões. Para muitos/as, os governantes deveriam investir em recursos e aparatos tecnológicos para os estudantes das classes sociais menos favorecidas, assim como investir também em internet de forma que ela pudesse ser disponibilizada gratuitamente para fins educacionais. Quanto a esta situação, destacamos a seguinte resposta: “Suspensão total das aulas para retomada quando possível ao invés de promoções automáticas”; “Propor ensino remoto desde o início da pandemia, assim os alunos não teriam ‘perdido’ o ano de 2020”. Há uma discordância entre um/a docente que considera que o ensino remoto deveria ter sido incentivado desde o princípio, pois sua ausência acarreta em prejuízos para os/as alunos/as, e outro/a docente que considera que as aulas não deviam ter sido mantidas nesse modelo remoto.

O viável não é a negação do direito a educação, mas o planejamento e investimento adequado para que alcance os/as alunos/as e professores/as. O ensino remoto ainda é a alternativa mais adequada nessa situação emergencial, visto que o/a aluno/a terá a oportunidade de aprender dentro de sua casa, por intermédio da tecnologia, e ainda, terá sua saúde preservada, longe da exposição ao vírus e possibilidade de se contaminar. Contudo, isso requer investimento em formação continuada para o docente, garantia de recursos tecnológicos para professores/as e estudantes; recursos humanos para atender as demandas sócioemocionais; profissionais especializados para criar os ambientes de aprendizagem, serviços e instalações necessárias; entre outras (CRUZ, COELHO, FERREIRA, 2021).

Inevitavelmente essa situação emergencial explicita que as mudanças necessárias no âmbito da educação pública no Brasil, para acolher todos/as os/as alunos/as, independentemente de sua situação socioeconômica, ainda estão longe de acontecer. Acreditamos na força de um trabalho escolar coletivo para romper com a exclusão e lutar por uma educação equitativa, apostamos num trabalho coletivo entre as escolas, secretaria de educação, secretaria de saúde, secretaria de ação social e comunidade em geral, com vistas a efetivar o direito a educação.

Sobre o que estes/as professores/as poderiam fazer para contribuir com a situação, a maioria respondeu que investir mais em formação e aprimoramento profissional, ao passo em

que uma das respostas foi específica “sem apoio da secretaria de educação, nada”. Sobre os sentimentos que sentiram durante esse período de distanciamento social os principais foram insegurança, ansiedade, frustração, impotência e angústia.

Fato é que a situação de crise desencadeia esses sentimentos, sobremaneira é preciso ter cuidado com a saúde mental (PEREIRA; SANTOS; MANENTTI, 2020; SCHMIDT *et al.*, 2020; FARO *et al.*, 2020). A educação como direito inclui o amparo aos/as professores/as, que por sua vez, foram demasiadamente afetados com esta crise sanitária sem precedentes.

Estudos realizados por Menezes, Martilis e Mendes (2021) revelam o adoecimento de docentes em tempo de pandemia da COVID 19, o que sugere um olhar mais atento do poder público para saúde dos profissionais da educação. Neste ínterim, coadunamos com o pensamento de Formosinho (2009) e defendemos uma formação continuada que abranja o nível pessoal, profissional e acadêmico, visto que a profissão docente interfere na oferta de uma educação de qualidade, desse maneira, carece de políticas públicas contínuas.

A última pergunta tratou das expectativas deles/as sobre a educação nesse ano de 2021, e as respostas demonstraram uma diversidade grande de posicionamentos: “aulas remotas”, “Nenhuma. Vejo alunos aprovados progressivamente sem nenhum conhecimentos de conceitos básicos”, “que possamos trabalhar as habilidades que ficaram para trás, e ao mesmo tempo as do ano presente”, “Inclusão para os alunos que não tem como participar das aulas remotas”, “Cura dessa doença”, “Que realmente esse ensino remoto funcione, que os pais deem apoio a aprendizagem de seus filhos e que essa parceria entre família e escola dê certo e funcione na vida dos alunos”, “Espero que esse ano a pandemia seja contida para voltarmos a nossa rotina normal”.

As respostas apontam que o ensino remoto exigiu dos/as docentes um processo de reinvenção que estava além das suas formações, no entanto, provocou alguns investimentos em recursos tecnológicos para acompanhar as atividades profissionais virtuais e/ou *on-line*. Podemos perceber que isso “gerou a obrigatoriedade dos professores e estudantes migrarem para a realidade *online*, transferindo e transpondo metodologias e práticas pedagógicas típicas dos territórios físicos de aprendizagem, naquilo que tem sido designado por ensino remoto de emergência” (MOREIRA; HENRIQUES; BARROS, 2020, p. 352).

Essa pesquisa também revela que os/as docentes têm o desejo de dias melhores, de uma educação que contemple os/as alunos/as excluídos/as do processo de ensino/aprendizagem. Em linhas gerais, diante deste cenário, Souza e Ferreira (2021) ratificam o direito e a importância da educação para o desenvolvimento pessoal e social dos/as alunos/as, ao passo que a educação foi demasiadamente desfavorecida, neste período, especialmente para os/as estudantes em de escolas públicas. Ainda, segundo as

autoras, é necessário assumir uma postura ética para construir estratégias e garantir de maneira segura o direito à educação, nesta situação emergencial.

Considerações finais

O cenário de pandemia trouxe alguns desafios para discentes e docentes, de modo que tiveram que se reinventar para dar continuidade ao trabalho e aos estudos; fato é que o ambiente doméstico foi reorganizado, o currículo repensado, o tempo/espaço da aprendizagem foi redimensionado. Destarte, as tecnologias se tornaram fortes aliadas para amenizar os impactos na educação escolar ocasionados pela situação emergencial. Foram os recursos tecnológicos que possibilitaram o desenvolvimento das aulas não presenciais e contribuíram para o processo de formação dos/as professores/as brasileiros, contudo, este contexto pandêmico revelou e acelerou ainda mais as desigualdades sociais e o empobrecimento do ensino/aprendizagem.

Ao fim do percurso para produção de dados que este artigo oportunizou, algumas certezas são válidas de serem expressas, ainda que não se tenha, explícito, um caminho exato a se seguir. É evidente que a ausência de aulas não é benéfica ao aprendizado dos/as alunos/as nessa situação de pandemia, o ensino remoto ainda que com a intenção de ser uma alternativa, não se demonstra eficaz por uma série de questões: dificuldade de acesso aos suportes tecnológicos e internet, dificuldade quanto ao uso, e em lidar com a linguagem virtual (tanto para estudantes quanto para professores/as), sobrecarga de atividades somada ao estresse pertinente à situação de pandemia.

De acordo com o que disseram todos os/as professores/as pesquisados/as, assim como os/as autores/as que compuseram o referencial teórico desta pesquisa, a ausência de aulas na pandemia é um problema, está estabelecido. Como superá-lo? Pode se perceber que o ensino remoto tal como ele vindo sendo realizado pouco ou nada tem contribuído com o objetivo de realizar uma educação minimamente de qualidade, engajada com a construção de saberes e o aprendizado. E o direito à educação é de fato de todos? Diante das críticas ao ensino remoto e com os resultados desta pesquisa, o caminho que se abre como possibilidade é o do aprimoramento do ensino remoto que já está em desenvolvimento.

Se pensar que a partir de então a educação vai de fato estar cada vez mais atrelada ao universo virtual - uma vez que na sociedade contemporânea não se pode mais falar da dicotomia real x virtual, já que ambas se atravessam – essa experiência atual poderia vislumbrada como oportunidade para avançar neste tópico e tratar a questão da democratização do acesso às tecnologias como algo não emergencial e provisório, mas como uma política pública que realmente vai conseguir criar campos frutíferos para o período pós-pandêmico.

É válido salientar que não se pode pensar apenas o agora com ações imediatistas, mas é possível sim realizar e engajar em planejamentos mais consistentes que possam suprir

parcialmente as carências de aprendizagens atuais. Acreditamos que é possível planejar caminhos emancipatórios, libertadores, não elitistas e não excludentes para ofertar uma educação pública, longe das desigualdades e com direito garantido. O que expomos neste estudo, foram breves reflexões que não esgotam o estudo em questão, todavia, nos apresentam algumas fragilidades existentes na educação, no contexto emergencial, o que revela a necessidade de maiores investimentos financeiros e estruturais.

6. Referências

AFFONSO, C; FERNANDES, C; FRIGOTTO, G; MAGALHÃES, J; MOREIRA, V; NEPOMUCENO, V. Frente contra o ensino remoto/EAD na educação básica. Implementação do “ensino remoto” nas redes públicas de educação básica na pandemia. In: *Docente sob fogo cruzado* [recurso eletrônico]. Org. Jonas Magalhães *et al.* 1. ed - Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2021.

ALGEBAILLE, E. *et al.* Prefácio. In: *Trabalho docente sob fogo*. [recurso eletrônico] Org. Jonas Magalhães *et al.* - 1. ed. - Rio de Janeiro: UERJ, 2021

ARROYO, M. G. *Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres*. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

ARRUDA, E. P. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. *Em Rede-Revista de Educação a Distância*, v. 7, n. 1, p. 257-275, 2020. Disponível em: <https://www.auniredede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/621>. Acesso em: 16 ago. 2021. DOI: <https://doi.org/10.53628/emrede.v8.1.738>.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

BRASIL. *Lei 8.069*, de 13 julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP 11*, de 07 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Brasília: DF, 2020a.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP 5*, de 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: DF, 2020a. D.O.U. de 01/06/2020a, Seção 1, Pág. 32. 2020b.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP 9*, de 08 de junho de 2020. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: DF, 2020a. D.O.U. de 09/07/2020, Seção 1, Pág. 129. 2020c.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 343*, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Brasília: DF, 2020d.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria Nº 544*, de 16 de Junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de mai. de 2020. Brasília: DF, 2020e.

CARVALHO JÚNIOR, C. P. de. *Impacto das aulas remotas para estudantes com surdez*. 23/10/2020. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/artigos/impacto-das-aulas-remotas-para-estudantes-com-surdez>. Acesso em: 10 mai. 2021.

CRUZ, L. M; COELHO, L. A; FERREIRA, L.G. Docência em Tempos de Pandemia: saberes e ensino remoto. *Debates em Educação*. Vol. 13, Nº. 31, Jan./Abr. Maceió/AL 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/11798>. Acesso em 13 ago. 2021. DOI: <https://doi.org/10.28998/2175-6600.2021v13n31p992-1016>.

FARO, A; BAHIANO, M.; NAKANO, T. C.; REIS, C; SILVA, B.F. P.; VITTI, L. S. COVID-19 e saúde mental: a emergência do cuidado. *Estudos de Psicologia* (Campinas). vol.37, Campinas, 2020, Epub, e200074, 01-Jun-2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2020000100507. Acesso em: 13 jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200074>.

FORMOSINHO, J. *Formação de professores: aprendizagem profissional e ação docente*. Porto/PT: Porto Editora, 2009.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa*. 35ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

HUBERMAN, M. O ciclo de vida profissional dos professores. In: NÓVOA, Antonio (Org.). *Vidas de professor*. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2013, p. 31-61.

MENEZES, K.M.G; MARTILIS, L.F.S; MENDES, V.P.S. Os impactos do ensino remoto para a saúde mental do trabalhador docente em tempos de pandemia. *Revista Universidade e Sociedade*. Brasília, n 67, p. 50-61, jan. 2021. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/Oe74d85d3ea4a065b283db72641d4ada_1609774477.pdp. Acesso em: 10 maio. 2021.

MÊSZÁROS, I. *A educação para além do capital*. Tradução Iza Tavares. 2.ed. São Paulo/SP, Boitempo, 2008.

MOREIRA, J. A. M.; HENRIQUES, S.; BARROS, D. Transitando de um ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia. *Dialogia*, São Paulo, n. 34, p. 351-364, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/index.php?journal=dialogia&page=article&op=view&path%5B%5D=17123&path%5B%5D=8228>. Acesso em: 10 maio. 2021. DOI: <https://doi.org/10.5585/dialogia.n34.17123>.

NÓVOA, Antônio. Desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo. *Sindicatos dos professores de São Paulo (SinproSP)*. São Paulo/SP, 2007. Disponível em: https://www.sinprosp.org.br/arquivos/novoa/livreto_novoa.pdf. Acesso: 03 ago. 2021.

PEREIRA, H. P.; SANTOS, F. V.; MANENTI, M. A.. Saúde Mental de docentes em tempos de pandemia: os impactos das atividades remotas. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*. Ano II, vol. 3, n. 9, Boa Vista, 2020. p.26-32. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/boca/article/view/Pereiraetal>. Acesso em: 10 maio. 2021. DOI: <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.24.1>.

PORTAL G 1. *Dois meses após a suspensão de aulas presenciais, alunos, pais e professores relatam como está a educação durante a pandemia*. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/05/22/dois-meses-apos-a-suspensao-de-aulas-presenciais-alunos-pais-e-professores-relatam-como-esta-a-educacao-durante-a-pandemia.ghtml>. Acesso: 10 maio. 2021.

SCHMIDT, B., CREPALDI, M. A., BOLZE, S. D. A., NEIVA-SILVA, L.; DEMENECH, L. M. Impactos na Saúde Mental e Intervenções Psicológicas Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), *Estudos de Psicologia* (Campinas), 37, e200063. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2020000100501. Acesso: 10 maio. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/scielopreprints.58>.

SILVA, A. M. O precariado professoral em tempos de pandemia da Covid-19: a perda dos postos de trabalho e a eliminação de direitos. In: *Trabalho docente sob fogo cruzado* [recurso eletrônico]. Organizadores Jonas Magalhães ... [et al.]. – 1. ed. -Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2021.

SOUZA, E. A; ANTUNES, C; PEDROSO, G. ALCANTARA, C. A pandemia do novo coronavírus: Covid-19 e a relação trabalho e saúde na educação. In.: *Pandemia da COVID-19: trabalho e saúde docente*. Universidade e Sociedade. Ano XXXI, Nº 67, jan. 2021.

SOUZA, E. M. F; FERREIRA, L. G. A matrícula como direito do estudante na pandemia da COVID-19. *REVISTA Práxis Educacional*, v.17, n.44, p. 1-21, jan./mar. | 2021. DOI: <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i44.8029>.

UNICEF. *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na educação*. UNICEF, abril/2021.